

A expansão do contágio do coronavírus (*covid-19*) no Brasil, alcançando mais de 500 infectados e 4 mortes até esta quarta-feira, tem demandado uma atuação mais incisiva do Poder Público. Em resposta à crise, o Congresso Nacional deve reconhecer, a pedido do Governo Federal, na sessão desta quarta (18), estado de calamidade pública, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que dispensa a União do cumprimento de metas fiscais.

No Congresso Nacional quase a totalidade dos eventos previstos para esta semana foram cancelados, o Poder Judiciário suspendeu prazos e a realização de audiências. Já o Poder Executivo, ator central da questão em função de seu caráter executor das políticas do Estado, entre outras medidas, criou o [Comitê de Crise](#) para supervisão e monitoramento dos impactos da doença; anunciou [medidas econômicas](#) para conter os impactos da pandemia; e definiu [sanções penais](#) para casos de descumprimento de quarentena e isolamento decretados por agentes públicos. Diversos estados e grandes cidades também tomaram medidas para conter o avanço do vírus, com restrições às atividades e circulação de pessoas que devem produzir impactos econômicos negativos, em especial para os setores de comércio e serviços.

Poder Executivo

Mesmo após pedir que a população se mantivesse em isolamento, o presidente Jair Bolsonaro participou das manifestações do último domingo (15) e saldou um grupo de apoiadores. A atitude foi bastante criticada pelos presidentes da Câmara e do Senado, que qualificaram o ato como “irresponsável”, observando a situação do presidente enquanto um possível caso de contaminação. Bolsonaro afirmou que a doença tem sido tratada com histeria e que há excesso de precaução por parte dos governadores.

Agravamento da crise política

Após as manifestações de domingo (15), Rodrigo Maia passou a ser pressionado por alguns líderes a endurecer o tratamento com o Planalto e recebeu um pedido de impeachment do presidente. Contudo, Maia afirmou que as tensões políticas devem ser deixadas de lado por ora para dar lugar ao combate da pandemia do coronavírus.

Comitiva aos EUA

Dezessete membros da comitiva que acompanhou o presidente Jair Bolsonaro em viagem aos Estados Unidos testaram positivo para o coronavírus, entre eles encontram-se o secretário Especial de Comunicação Social, Fábio Wajngarten; o ministro do Gabinete de Segurança Institucional Augusto Heleno; o senador Nelsinho Trad (PSD/MS); e o deputado federal Daniel Freitas (PSL/SC).

Fronteiras e desabastecimento

Face a intensificação das diferentes diretrizes dos entes federados para a questão, o ministro Luiz Henrique Mandetta (Saúde) anunciou que está trabalhando em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para evitar que um possível fechamento de fronteiras estaduais possa criar empecilhos ao abastecimento das cidades. O objetivo é manter as rodovias livres para o trânsito de veículos com mercadorias ainda que os governadores determinem limitação ao tráfego de passageiros.

Com a intensificação da doença no Estado de São Paulo, o Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão decidiu a paralisação total das operações no porto de Santos pelo período de 14 dias. O governo estadual afirmou que pretende impedir a paralisação. Há grande preocupação de que a greve cause desabastecimento de insumos industriais e produtos básicos de consumo que são importados.

No âmbito internacional, foi restrita a entrada de estrangeiros oriundos da [Venezuela](#) em território brasileiro, pelo prazo de 15 dias. Na América do Sul, o avanço do coronavírus levou Argentina, Chile, Peru e Colômbia a decretarem o fechamento de suas fronteiras. Destaque-se que apesar de manter suas fronteiras abertas, o Paraguai tem impedido a entrada de brasileiros em seu território, tendo em vista que o Brasil é o país vizinho com mais casos da doença.

Medidas Econômicas

O Governo Federal anunciou nesta segunda (16) que serão empregados até **R\$ 147,3 bilhões** em medidas emergenciais para auxiliar setores da economia e grupos mais vulneráveis, a serem injetados na economia ao longo dos próximos três meses, da seguinte forma:

➤ População mais vulnerável | até R\$ 83,4 bilhões

- **R\$ 23 bilhões** | Antecipação da segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para maio;
- **R\$ 21,5 bilhões** | Valores não sacados do Pis/Pasep serão transferidos para o FGTS para permitir novos saques;
- **R\$ 12,8 bilhões** | Antecipação do Abono Salarial para junho; e
- **R\$ 3,1 bilhões** | Bolsa Família: destinação de recursos para possibilitar a ampliação do número de beneficiários – *inclusão de mais de 1 milhão de pessoas*.

➤ Manutenção de empregos | até R\$ 59,4 bilhões

- **R\$ 30 bilhões** | Diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 meses;
- **R\$ 22,2 bilhões** | Diferimento da parte da União no Simples Nacional por três meses;
- **R\$ 5 bilhões** | Crédito do PROGER/ FAT para micro e pequenas empresas;
- **R\$ 2,2 bilhões** | Redução de 50% nas contribuições do Sistema S por três meses;
- Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito; e
- Facilitação no desembaraço de insumos e matérias primas industriais importadas antes do desembarque.

➤ **Combate à pandemia**

- **R\$ 4,5 bilhões** | Destinação do saldo do fundo o DPVAT para o SUS;
- Redução a zero das alíquotas de importação para produtos de uso médico-hospitalar até o final do ano;
- [Desoneração temporária](#) de IPI para bens importados que sejam necessários ao combate ao Covid-19 tais como itens médicos hospitalares, cirúrgicos, de proteção pessoal e desinfetantes; e
- Desoneração temporária de IPI para bens produzidos internamente listados que sejam necessários ao combate do Covid-19.

➤ **Medidas anunciadas anteriormente**

- **R\$ 23 bilhões** | antecipação da primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas para abril;
- Redução do teto do juros consignado através do aumento da margem e do prazo de pagamento;
- Suspensão da prova de vida dos beneficiários do INSS por 120 dias;
- Preferência tarifária de produtos de uso médico-hospitalar; e
- Priorização do desembaraço aduaneiro de produtos de uso médico-hospitalar.

Além da MP 924/20, editada na última sexta (13), que liberou R\$ 5 bilhões em recursos para o sistema de saúde atuar no enfrentamento da doença, o Governo planeja fornecer, por quatro meses, vouchers no valor de R\$ 200 para pessoas desassistidas, trabalhadores informais e caminhoneiros autônomos.

A equipe econômica avalia, ainda, permitir uma suspensão temporária de contratos de trabalho de setores mais atingidos pela crise do coronavírus, visando evitar demissões em massa nos próximos meses. A medida atingiria os trabalhadores com carteira assinada e poderia valer por 90 a 120 dias.

O Ministério da Saúde disse que a pasta trabalha, no momento, com a produção em grande escala de kits de testagem para atender a população.

O Ministério da Economia também insistiu na aprovação do Pacto Federativo, na privatização da Eletrobrás e na aprovação do Plano Mansueto ([PLP 149/19](#) – Equilíbrio Fiscal dos Estados), como medidas essenciais para solucionar a crise econômica.

Já o Ministério da Infraestrutura anunciou que será colocado em prática um pacote de socorro financeiro às companhias aéreas, que terão ajuda federal para bancar os reembolsos aos passageiros e mais prazo para pagar as outorgas aeroportuárias sem, contudo, detalhar a medida;

Nesta quarta (18), enviou ao Congresso Nacional pedido para que se reconheça [estado de calamidade pública](#) em razão da pandemia de coronavírus. Na medida a União solicita a dispensa de cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar 101/200](#)) para efetuar os gastos previstos com as medidas de combate à pandemia. As estimativas iniciais divulgadas na imprensa apontam para um cenário de ampliação do déficit de R\$ 124 bilhões para R\$ 200 bilhões.

Poder Legislativo

Em coletiva de imprensa, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, anunciou que as sessões do Plenário da Casa deverão ser realizadas de forma remota, através de um aplicativo que estará disponível para os deputados na próxima semana. A ideia é manter em Brasília somente os líderes partidários para formalização de acordos e ter uma pauta de votações focada em questões relacionadas ao combate da doença e eventuais matérias de consenso. A previsão é que os eventos anteriormente marcados sejam cancelados ou realizados por videoconferência.

Nesta terça (17), os deputados aprovaram no Plenário três projetos de lei com medidas para ajudar no enfrentamento à pandemia de coronavírus no Brasil: i) o [PLP 232/2019](#), que libera Estados e municípios para usarem saldos de repasses do Ministério da Saúde de anos anteriores em serviços de saúde diversos dos previstos originalmente; ii) o [PDL 87/20](#) que autoriza a venda de álcool em embalagens maiores do que as permitidas atualmente pela Anvisa; e iii) o [PL 668/20](#) que proíbe a exportação de equipamentos de proteção individual na área de saúde, bem como maquinário utilizado no tratamento da doença. Também foi aprovada na Comissão Mista do contrato verde e amarelo (MP 905/19), [parecer](#) favorável do relator. Essa é uma das medidas priorizadas pelo ministro Paulo Guedes para melhorar o ambiente de negócios e flexibilizar regras trabalhistas.

Nesta quarta (18), há expectativa do Plenário da Câmara dos Deputados votar duas propostas: i) o reconhecimento de calamidade pública; e ii) a Medida Provisória do Contribuinte Legal ([MP 899/19](#)), que regulamenta a negociação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com a União.

No Senado, Davi Alcolumbre cancelou a sessão Plenária e não há sessão prevista para a próxima semana. Até o momento, não existe definição acerca da implementação de votações remotas na Casa.

A sessão do Congresso prevista para ontem (17) também foi cancelada, prejudicando a apreciação de vetos presidenciais.

Poder Judiciário

Os partidos políticos tem recorrido ao Supremo para tentar conter o avanço do coronavírus. Entre as ações e petições ajuizadas, destacam-se a do Partido dos Trabalhadores (PT), que no âmbito da [ADI 5715](#), requereu a suspensão da aplicação de limite de gastos para o sistema de saúde pública, e a do Podemos (PODE), que solicitou no [MS 36997](#) a concessão de liminar para que sejam suspensos os desembarques de passageiros advindos de voos da Europa e da Ásia, pelo prazo mínimo de 30 dias.

Outros órgãos do Judiciário tem tomado providências para tentar controlar o vírus. Nesse sentido, o CNJ criou um comitê de crise para avaliar as medidas a serem adotadas pelos tribunais. No Ministério Público, a PGR instituiu um gabinete integrado de crise que alinhará a ação do MP em todo país. Por sua vez, o STF e STJ reduziram o número de servidores e o STF liberou o julgamento de todos os processos através do plenário virtual. A OAB adiou a realização da segunda fase do exame de ordem que ocorreria no dia 5 de abril para o dia 31 de maio.

Até o momento, a medida mais restritiva para contenção da doença foi a determinação, pelo Judiciário paulista, de trabalho exclusivo no regime de plantões, a partir da próxima segunda-feira (23). A decisão paralisa o andamento dos processos e limita a atuação dos órgãos a casos emergenciais.

Estados

Diante do aumento do número de casos e da constatação de transmissão comunitária do coronavírus no país, estados e municípios começaram a colocar em prática medidas esparsas de combate e mitigação do contágio da doença. Essas medidas tem como foco evitar um alto número de doentes concomitantes e, dessa forma, evitar a pressão excessiva em seus sistemas de saúde.

Inicialmente, as medidas adotadas são relacionadas a instruções básicas relacionadas à manutenção da higiene (*e.g. lavar as mãos, uso de álcool em gel, evitar coçar os olhos, evitar espirrar nas mãos e evita falar próximo às pessoas*). Em seguida, são colocadas em prática a higienização diária dos equipamentos de transporte coletivo (*ônibus, trem e metrô*), a redução da prestação de serviços presenciais ao cidadão, bem como o isolamento de servidores públicos idosos e/ou com doenças crônicas das repartições.

Via de regra, a adoção de medidas mais restritivas de circulação do público está associada ao agravamento dos casos registrados nos estados. Mesmo assim, observando a tabela abaixo, é possível ver que alguns estados ainda lutam para propor essas medidas, possivelmente devido à preocupação das consequências negativas para a atividade econômica local.

UF	MEDIDAS PREVENTIVAS		MEDIDAS RESTRITIVAS				MEDIDAS EMERGENCIAIS
	Cancelamento de eventos	Cancelamento de aulas	Prevenção de Fronteiras	Recomendação de alteração da jornada de trabalho	Recomendação de restrição de voos	Recomendação de isolamento dos grupos de risco	Declaração de emergência
AC	não	não	não	não	não	não	não
AL	sim	sim	não	sim	não	não	não
AM	sim	sim	sim	não	não	sim	não
AP	sim	sim	não	não	não	não	não
BA	sim	sim	não	não	não	não	não
CE	sim	sim	não	sim	não	não	não
DF	sim	sim	não	sim	não	sim	não
ES	não	sim	não	não	não	não	sim
GO	sim	sim	não	não	não	não	sim
MA	sim	sim	não	não	não	não	não
MG	sim	sim	não	não	não	sim	não
MS	sim	sim	não	não	não	não	não
MT	sim	sim	não	não	não	não	não
PA	sim	sim	não	não	sim	não	não
PB	sim	sim	não	não	não	não	sim
PE	sim	sim	não	não	não	não	não
PI	não	sim	não	não	não	sim	não
PR	sim	sim	não	sim	não	não	não
RJ	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim
RN	não	sim	não	não	não	não	não
RO	sim	sim	não	não	não	não	não
RR	não	sim	não	não	não	sim	não
RS	sim	sim	sim	não	sim	não	não
SC	sim	sim	não	não	não	sim	sim
SE	não	sim	não	não	não	não	não
SP	sim	sim	não	sim	não	sim	sim
TO	sim	sim	não	sim	não	não	não

Outra variável importante a ser considerada no atual cenário reside na demora para iniciar as primeiras medidas preventivas. À parte a latência da intervenção dos governos do Rio de Janeiro, de São Paulo e Ceará, que demoraram de 7 a 20 dias para agir (*desde a primeira confirmação de contágio*) outros estados têm agido de maneira mais responsiva.

Distrito Federal, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina levaram, no máximo, 4 dias após constatado o primeiro caso de contaminação para sancionar as primeiras estratégias. Destes, contudo, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul são aqueles que tem implementado medidas mais duras para conter a disseminação da doença.

Assembleias Estaduais

Desde segunda (16), várias assembleias estaduais já adotaram medidas de restrição de seu funcionamento. Até o momento, as Assembleias do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Mato Grosso, da Paraíba, do Paraná, de Rondônia, de Roraima e de Sergipe anunciaram medidas de redução do fluxo de pessoas em seus prédios.

Shoppings

Aos poucos as restrições ao comércio começam a chegar aos grandes centros de compras. No Rio de Janeiro, os shoppings da região metropolitana anunciaram que também manterão apenas as farmácias e áreas de alimentação em funcionamento, com horário reduzido. Em atendimento às recomendações do decreto editado pelo Governador.

No mesmo sentido, shoppings da Grande Recife anunciaram o cancelamento de eventos e mudanças em horários de funcionamento por tempo indeterminado. Já a Prefeitura de Porto Alegre determinou que apenas as lojas devem permanecer fechadas, estando permitida a abertura de clínicas de atendimento na área da saúde, supermercados, restaurantes e locais de alimentação.

O Governador do Distrito Federal decretou o fechamento de todos os shoppings e feiras por 15 dias. No Estado de São Paulo, o governador João Doria chegou a anunciar a recomendação para o fechamento de todos os shoppings da região metropolitana, contudo, recuou da medida.

Transporte

O Estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a restringir a circulação de transportes coletivos. Desde terça (17) está proibida, por 15 dias, a circulação de quaisquer ônibus entre a Região Metropolitana do Rio e o interior. A medida afeta não apenas linhas regulares, como também coletivos fretados e veículos de turismo. Já o transporte intermunicipal realizado dentro da Região Metropolitana continuará sendo operado com os passageiros podendo ser transportados somente sentados. Contudo, o transporte intermunicipal no interior continuará ocorrendo normalmente.

Medidas restritivas no transporte público coletivo são ainda observadas nos estados da Bahia e de Santa Catarina, além do Grande ABC Paulista.

Voos

No Rio Grande do Sul pelo menos cinco companhias suspenderam voos entre o aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, e destinos internacionais devido ao coronavírus. A TAP suspendeu o trecho entre a Capital e Lisboa até 30 de junho, enquanto a Cabo Verde Airlines cancelou o trecho entre a capital e Ilha do Sal por tempo indeterminado e a Avianca também interrompeu as viagens a Lima, no Peru. Já a Aerolíneas Argentinas (Buenos Aires) e a Latam (Santiago) permitem o embarque somente de residentes argentinos e chilenos, respectivamente. Das empresas nacionais, Azul e Gol foram as primeiras a relatar cancelamentos, ainda que em menor escala.

No estado do Rio de Janeiro, o governador Wilson Witzel recomendou, nesta terça, a suspensão de todos os voos com origem em estados e países com circulação confirmada do coronavírus ou situação de emergência decretada.